



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 064/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2025, ata de nº 356.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Entidade denominada Grupo Escoteiro Cidade dos Pomares 51-GO, CNPJ nº 47.751.410/0001-38, Projeto “*Melhor Possível e Sempre Alerta*”, com previsão de execução em 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo de Fomento.

Art. 2º - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 6.159,35 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), recurso captado pela entidade através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Física 2025, conforme Resolução nº 055/2025 deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de novembro de 2025.

Viviane Carmo de Souza
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Resolução 064
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 05 de 11 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard